

ANEXO V - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA — GRUPOS 1 E 2 — 27 ITENS

Órgão Gerenciador: GRANPAL | **Órgãos Participantes:** Municípios consorciados ao GRANPAL

Elaborado com fundamento no art. 11, parágrafo único, no art. 18, §1º, X, e no art. 169, todos da Lei nº 14.133/2021, nas orientações metodológicas do Manual de Licitações e Contratos do TCU e no formato de referência da IN SEGES/ME nº 5/2017 (gestão de riscos em contratações), este Mapa identifica e trata os riscos inerentes às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, segmentados conforme a metodologia consagrada pelo TCU (macroprocesso de contratações públicas), contemplando os 2 (dois) grupos objeto da contratação: Grupo 1 — Locação de veículos sem motorista e sem combustível (13 itens); e Grupo 2 — Locação de veículos com motorista (14 itens). Os riscos de identificação P07-P08, S07-S08 e E08-E09 são específicos do Grupo 2, em razão da particularidade do fornecimento de motorista/motociclista habilitado; os demais riscos aplicam-se, no que couber, a ambos os grupos.

Distinção metodológica: este Mapa de Gerenciamento de Riscos trata dos riscos do PROCESSO de contratação (falhas de planejamento, seleção e execução, sob a ótica da boa gestão e do controle interno). Não se confunde com a MATRIZ DE RISCOS de que tratam os arts. 22 e 103 da Lei nº 14.133/2021, instrumento contratual que aloca entre as partes (Administração e contratada) os riscos futuros de natureza econômico-financeira (ex.: variação cambial, caso fortuito, força maior) para fins de equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Caso aplicável ao objeto, a Matriz de Riscos constará de anexo específico do Edital/Contrato, distinto deste documento.

Escala de classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa/Média/Alta em cada eixo, resultando em nível de severidade Baixo, Moderado, Alto ou Crítico, conforme convenção a seguir: Baixa x Baixa/Média = Baixo; Média x Média ou Baixa x Alta / Alta x Baixa = Moderado; Alta x Média ou Média x Alta = Alto; Alta x Alta = Crítico.

1. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
P01	Sobrepço no valor de referência por dispersão de cotações não	Amostra reduzida (3 cotações/item) com origem em fontes de naturezas distintas (praças, condições	Valor estimado acima do mercado, com risco de questionamento por licitantes e órgãos de	Baixa x Alta	Moderado	Aplicação da mediana como VR; verificação de equivalência técnica das	Nova pesquisa de preços complementar e republicação do instrumento	Setor de Licitações / Assessoria Jurídica

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
	devidamente tratada	contratuais)	controle			cotações destoantes (já realizada para os Itens 07, 08 e 10, conforme Nota Técnica)	convocatório, se detectado sobrepreço após a fase de lances	GRANPAL
P02	Quantitativos por itens incompatíveis com a real demanda dos municípios consorciados	Consolidação de quantitativos pendente de circular de coleta de demanda junto aos municípios	Superdimensionamento (desperdício de recursos) ou subdimensionamento (necessidade de aditivos/nova licitação)	Média x Alta	Alto	Expedição de circular formal com prazo definido para resposta dos municípios; consolidação no TR antes da publicação do edital	Ajuste de quantitativos via aditivo, dentro dos limites legais, ou nova adesão à ARP conforme demanda superveniente	GRANPAL – Diretoria Executiva / Municípios consorciados
P03	Especificações técnicas excessivamente restritivas em itens específicos (ex.: blindagem, potência mínima elevada)	Definição de requisitos sem benchmarking suficiente de mercado local	Redução do número de licitantes aptos, com risco de itens fracassados ou preços elevados por baixa concorrência	Média x Média	Moderado	Especificações redigidas em termos funcionais, sem vinculação a marca; validação técnica cruzada com o Memorial Descritivo	Revisão pontual de especificações mediante impugnação procedente, com republicação do item afetado	Área Técnica Requisitante / Assessoria Jurídica GRANPAL
P04	Desatualização da pesquisa de preços em relação ao prazo de 1 (um) ano	Intervalo entre a coleta das cotações (25/06/2026) e a efetiva	Fragilidade jurídica do valor de referência, sujeita a questionamento por	Baixa x Média	Baixo	Monitoramento do prazo de 1 (um) ano (limite 25/06/2027)	Atualização complementar da pesquisa de preços dos itens	Setor de Licitações GRANPAL

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
	previsto no art. 5º, II, da IN SEGES/ME nº 65/2021	publicação do edital	desatualização			frente ao cronograma de publicação do edital	afetados, caso a publicação ultrapasse o prazo	
P05	Falhas na caracterização técnica do objeto, em especial nos itens de ambulâncias (Tipos A, B e D)	Omissão de exigências sanitárias/regulatórias aplicáveis a veículos de transporte de pacientes	Impugnações técnicas, necessidade de retificação do edital e possível suspensão do certame	Média x Alta	Alto	Revisão técnica do Memorial Descritivo por área de saúde/vigilância sanitária antes da publicação	Retificação do edital com reabertura de prazo, nos termos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021	Área Técnica de Saúde / Assessoria Jurídica GRANPAL
P06	Ausência de previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente	Não inclusão prévia da demanda no ciclo de planejamento anual do GRANPAL	Questionamento quanto ao alinhamento da contratação ao planejamento institucional (art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021)	Média x Baixa	Baixo	Confirmação, junto à área de planejamento do GRANPAL, da constância da demanda no PCA vigente	Formalização de Justificativa de Alteração do PCA antes da instauração do processo licitatório	GRANPAL – Diretoria Executiva
P07	Subdimensionamento do valor de referência do Grupo 2 por ausência de CCT específica para motociclista	Inexistência de Convenção Coletiva de Trabalho específica para a categoria de motociclista/mensageiro na base territorial de Porto Alegre/RS, exigindo estimativa do salário-base por paradigma (piso de veículos leves e	Valor de referência do Item 14 do Grupo 2 incompatível com o custo real de contratação, com risco de questionamento por licitantes ou órgãos de controle	Média x Alta	Alto	Confirmação do piso normativo da categoria junto ao MTE (Mediador) e/ou a sindicato representativo antes da instrução final do Termo de Referência,	Revisão do valor de referência do Item 14 do Grupo 2 e republicação do instrumento convocatório, se necessário	Setor de Licitações / Assessoria Jurídica GRANPAL

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
		utilitários da CCT RS000482/2025)				conforme já recomendado na Nota Técnica de Estimativa de Valor complementar		
P08	Desatualização da composição de custos do Grupo 2 em relação a insumos voláteis (combustível e valor FIPE)	Intervalo entre a data-base da pesquisa FIPE e da planilha de precificação (02/07/2026) e a efetiva publicação do edital, com variação de preços de combustível e de mercado dos veículos	Fragilidade do valor de referência do Grupo 2, sujeito a questionamento por licitantes ou órgãos de controle	Baixa x Média	Baixo	Monitoramento do prazo de validade da pesquisa de preços; atualização dos parâmetros de combustível (ANP) e da Tabela FIPE previamente à publicação do edital	Atualização complementar da planilha de precificação e da Nota Técnica de Estimativa de Valor complementar do Grupo 2, caso extrapolado o prazo de validade	Setor de Licitações GRANPAL

2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
S01	Licitação fracassada ou deserta em itens de baixa	Reduzido número de fornecedores regionais aptos a atender especificações	Necessidade de republicação do item, atraso no atendimento da demanda dos	Média x Média	Moderado	Divulgação ampla do edital em âmbito regional/nacional;	Republicação do item fracassado com eventual revisão de	Pregoeiro / Setor de Licitações

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
	atratividade comercial (ambulâncias especializadas, caminhão baú, sedan blindado)	de nicho	municípios			prazo de disputa compatível com a complexidade do item	exigências habilitatórias não essenciais, ou dispensa por licitação deserta (art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021), se cabível	GRANPAL
S02	Direcionamento do objeto a fornecedor específico por exigências de habilitação desproporcionais	Exigência de atestados de capacidade técnica ou qualificação econômico-financeira incompatíveis com o vulto do item	Restrição indevida à competitividade, com risco de anulação do certame por órgão de controle	Baixa x Alta	Moderado	Parametrização de exigências habilitatórias proporcionais ao valor e à complexidade de cada item, com fundamentação técnica nos autos	Revisão das exigências mediante impugnação procedente ou determinação de órgão de controle	Assessoria Jurídica GRANPAL
S03	Impugnações e recursos administrativos questionando exigências técnicas ou valores de referência	Divergência de interpretação de licitantes quanto a especificações ou metodologia de precificação	Atraso no cronograma do certame; possível suspensão da sessão pública	Alta x Média	Alto	Resposta técnica fundamentada e tempestiva a pedidos de esclarecimento; documentação completa da metodologia de precificação (Nota Técnica)	Retificação pontual do edital, quando procedente, com republicação e reabertura de prazo apenas dos itens afetados	Pregoeiro / Assessoria Jurídica GRANPAL
S04	Apresentação de proposta com	Licitante desconhece particularidades	Risco de inexecução contratual futura por	Média	Alto	Diligência de exequibilidade de	Desclassificação da proposta	Pregoeiro / Equipe de

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
	preço inexequível nos itens de maior dispersão histórica (07, 08 e 10)	técnicas do item (ex.: nível de blindagem, capacidade de carga) e oferta valor incompatível	inviabilidade econômica do contrato	x Alta		propostas com valor muito inferior ao VR nos Itens 07, 08 e 10, antes da adjudicação	inexequível, com convocação do licitante subsequente	Apoio
S05	Excesso de adesões (caronas) de municípios não originalmente participantes, extrapolando limites regulamentares do SRP	Divulgação ampla da Ata de Registro de Preços sem controle centralizado de adesões	Desvirtuamento do quantitativo planejado e da vantajosidade original da contratação	Baixa x Média	Baixo	Controle centralizado das adesões pelo GRANPAL, com observância dos limites do Decreto nº 11.462/2023	Indeferimento motivado de pedidos de adesão que extrapolem os limites legais ou comprometam a execução	GRANPAL – Diretoria Executiva
S06	Ausência de verificação prévia da adequação técnica das ambulâncias antes da assinatura da Ata	Inexistência de exigência de amostra ou prova de conceito para os Itens 11, 12 e 13	Recebimento de veículo em desconformidade com o exigido, apenas identificado após a contratação	Baixa x Alta	Moderado	Avaliação da conveniência de exigência de amostra/vistoria técnica prévia para os itens de ambulância, nos termos do TR	Recusa de recebimento do veículo em desconformidade, com aplicação de sanções contratuais cabíveis	Fiscal Técnico do Contrato / Área de Saúde
S07	Proposta inexequível por subestimação dos custos de motorista nos itens do Grupo 2	Desconhecimento, pelo licitante, dos encargos trabalhistas e da CCT aplicável (RS000482/2025) ao motorista/motociclista	Risco de inexecução contratual futura por inviabilidade econômica da proposta, com possível rotatividade ou substituição irregular	Média x Alta	Alto	Diligência de exequibilidade da proposta, com exigência de planilha de composição de custos e formação	Desclassificação da proposta inexequível, com convocação do licitante subsequente	Pregoeiro / Equipe de Apoio

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
		disponibilizado	de motoristas			de preços, especialmente do custo de mão de obra, para os itens do Grupo 2, antes da adjudicação		
S08	Motorista disponibilizado sem habilitação compatível com a categoria do veículo, incluindo motocicleta	Ausência de verificação prévia da habilitação do motorista/motociclista antes do início da execução contratual	Risco de infração de trânsito, acidente e responsabilização da Administração por culpa in eligendo/in vigilando	Baixa x Alta	Moderado	Exigência contratual de comprovação da CNH compatível com a categoria do veículo (incluindo categoria específica para motocicleta) previamente ao início da prestação, com verificação periódica pelo fiscal do contrato	Recusa do motorista/veículo em desconformidade e exigência de substituição imediata, com aplicação de sanções contratuais	Fiscal do Contrato (município aderente)

3. FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
E01	Não substituição do veículo locado quando em	Falha operacional da contratada ou ausência de frota reserva	Interrupção da disponibilidade de veículo para a Secretaria	Média x Alta	Alto	Cláusula contratual expressa de	Aplicação de sanções administrativas	Fiscal do Contrato (município)

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
	manutenção, conforme obrigação contratual	suficiente	Municipal usuária, com prejuízo ao serviço público			prazo máximo para substituição, com penalidades por descumprimento	(advertência, multa) e, em caso de reincidência, rescisão contratual	aderente)
E02	Entrega de veículo em desconformidade com as especificações contratadas (potência, ano de fabricação, equipamentos)	Falha de controle de qualidade da contratada na alocação da frota	Inadequação do veículo à finalidade pretendida, com necessidade de troca e possível atraso operacional	Baixa x Média	Baixo	Checklist de conferência técnica no recebimento de cada veículo, conforme especificação do Memorial Descritivo	Recusa de recebimento e exigência de substituição imediata, com registro formal da não conformidade	Fiscal do Contrato (município aderente)
E03	Descumprimento da obrigação de manutenção do seguro total durante toda a vigência da locação	Inadimplemento da contratada junto à seguradora ou cancelamento da apólice	Exposição financeira do ente público em caso de sinistro não coberto	Baixa x Alta	Moderado	Exigência de comprovação periódica de vigência da apólice de seguro, como condição de manutenção do contrato	Notificação para regularização imediata, sob pena de rescisão contratual e acionamento de garantia contratual	Fiscal do Contrato (município aderente)
E04	Atraso nos pagamentos à contratada pelo GRANPAL/municípios	Insuficiência ou atraso no fluxo orçamentário-financeiro do ente aderente	Risco de suspensão da execução pela contratada ou pedido de rescisão contratual, comprometendo a	Média x Média	Moderado	Programação orçamentária e financeira compatível com o cronograma de	Negociação de cronograma de regularização; aplicação de correção	Setor Financeiro (município aderente)

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
	aderentes		continuidade do serviço			pagamentos previsto no contrato	monetária/juros conforme cláusula contratual	
E05	Uso indevido ou extrapolação não controlada da quilometragem livre	Ausência de rotina de registro e acompanhamento do uso dos veículos pelas Secretarias usuárias	Desgaste prematuro da frota e eventual questionamento quanto ao uso adequado de recursos públicos	Média x Baixa	Baixo	Implantação de controle de quilometragem e finalidade de uso (planilha ou sistema de apontamento) por veículo	Apuração de responsabilidade em caso de uso irregular identificado, com adoção de medidas administrativas cabíveis	Fiscal do Contrato (município aderente)
E06	Fiscalização insuficiente das condições operacionais das ambulâncias (Tipos A, B e D)	Ausência de rotina específica de fiscalização para veículos de transporte de pacientes	Risco à segurança dos pacientes e da equipe de saúde em caso de falha operacional do veículo	Baixa x Alta	Moderado	Designação de fiscal técnico com apoio da área de saúde para os Itens 11, 12 e 13, com rotina de inspeção periódica	Substituição imediata do veículo inadequado e comunicação formal à contratada para regularização	Fiscal Técnico do Contrato / Área de Saúde
E07	Pleito de reequilíbrio econômico-financeiro por variação de custos de manutenção, seguro ou combustível de	Eventos supervenientes que alterem a estrutura de custos da contratada durante a vigência da ARP	Necessidade de análise técnica e jurídica para eventual repactuação/reequilíbrio contratual	Média x Média	Moderado	Cláusula contratual clara quanto aos critérios e à documentação exigida para pleitos de	Análise técnica do pleito nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021; tratamento detalhado	Assessoria Jurídica GRANPAL / Fiscal do Contrato

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
	mercado					reequilíbrio	consta da Matriz de Riscos do contrato, não deste Mapa	
E08	Substituição irregular do motorista, sem observância da jornada de 44 horas semanais ou da habilitação exigida	Falha de gestão de escala da contratada	Descontinuidade ou insegurança na prestação do serviço, com risco à Secretaria usuária	Média x Média	Moderado	Rotina de controle da jornada e da habilitação do motorista disponibilizado (conforme Seção 9 do ETP); cláusula contratual expressa quanto à obrigação de substituição imediata em caso de afastamento	Notificação para regularização imediata, com aplicação de sanções administrativas em caso de reincidência	Fiscal do Contrato (município aderente)
E09	Reconhecimento de vínculo empregatício direto ou de responsabilidade subsidiária trabalhista entre a Administração e o motorista terceirizado	Subordinação direta do motorista à Administração na execução cotidiana do serviço, sem observância da pessoalidade típica da terceirização lícita	Risco de condenação trabalhista subsidiária da Administração (Súmula 331 do TST)	Baixa x Alta	Moderado	Orientação aos fiscais quanto à vedação de subordinação direta e pessoalidade na relação com o motorista, mantendo-se o contato exclusivamente	Notificação da contratada para regularização; retenção cautelar de valores, se cabível, e comunicação ao órgão de controle	Assessoria Jurídica GRANPAL / Fiscal do Contrato

ID	Evento de Risco	Fator Gerador (Causa)	Consequência	P x I	Nível	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
						com a contratada quanto à gestão da mão de obra; fiscalização periódica do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada (INSS, FGTS, CCT) como condição de manutenção do contrato	competente	

OBSERVAÇÕES FINAIS

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser revisado sempre que houver alteração relevante nas condições da contratação (ex.: consolidação dos quantitativos por item, conclusão da Nota Técnica de Estimativa de Valor complementar do Grupo 2, alterações no Termo de Referência decorrentes de impugnações, ou eventos supervenientes na execução contratual), cabendo à Assessoria Jurídica e ao Setor de Licitações do GRANPAL manter o documento atualizado ao longo de todo o ciclo da contratação, para ambos os grupos.